



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
Controladoria Geral

CERTIDÃO

Certifico para os fins que se fizerem necessários, e, em cumprimento da legislação relacionada à transparência pública (Lei nº 12.527/2011), que o município de Marechal Deodoro não dispõe de contratação de mão de obra terceirizada no mês de março, exercício de 2023.

Marechal Deodoro, Alagoas, 10 de julho de 2023.

Larissa H. Correia Silva
Controladora Geral do Município